Eixo 9: Políticas públicas de Educação Inclusiva e Educação Especial
Resumo expandido

Acessibilidade e audiodescrição: percepções de um atleta cego em uma competição de judô paralímpico

Sara Cristina da Penha Viana

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPATINGA-MG
Professor Especialista Pós-graduanda do programa de especialização em esportes e atividades físicas inclusivas para pessoas com deficiência, pela Universidade Federal de Juiz de Fora -UFJF - Graduada em Educação Física pelo Centro Universitário UNILESTE-MG – Docente da Rede Municipal da Prefeitura Municipal de Ipatinga-MG- Faixa preta de Judo 2º DAN – Graduada pela FMJ. E-mail: saracdapviana@gmail.com

Resumo: O presente artigo visa descrever as percepções sobre acessibilidade, em especial do recurso de audiodescrição de um atleta com deficiência visual (DV) em competições de judô paralímpico e de Judô Para Todos, procurando conhecer e compartilhar suas experiências enquanto atleta paraolímpico. A metodologia utilizada foi um estudo de caso de cunho qualitativo, utilizando como coleta de dados a entrevista realizada durante os intervalos da competição. Concluiu-se que apesar da competição internacional ser voltado para pessoas com deficiência visual e utilizar algumas ferramentas acessíveis, como: piso tátil, guias nas rampas, o evento não foi efetivamente acessível, pois não se utilizou a audiodescrição. Desse modo, consideramos a urgência em se organizar uma comissão para a discussão da acessibilidade no eventos de judô inclusivo, buscando não apenas respeitar uma questão legal, mas sobretudo a vivência da prática esportiva à todos sem exclusões, pois, o esporte pode propiciar novas perspectivas e melhoria na qualidade de vida.

Palavras-chave: Inclusão, Deficiência Visual, Audiodescrição, Judô.

INTRODUÇÃO

A audiodescrição é um recurso que tem por finalidade transformar uma informação visual em informação sonora, tal recurso pode ser gravado ou feito presencialmente, sendo destinado a pessoas cegas ou com baixa visão, podendo também ser usado para ajudar pessoas com deficiência intelectual, com dislexia, idosas e outros. É uma mediação linguística que transforma o visual em verbal fazendo com que as pessoas com deficiência visual tenham acessibilidade à comunicação (através do recurso da tecnologia assistia). Essa ferramenta é necessária para que se possa ampliar o entendimento da pessoa cega com o mundo que está ao seu entorno (MOTTA E ROMEU, 2010).

Para que a audiodescrição seja realizada de forma eficaz e adequada, utiliza-se do

conhecimento técnico do audiodescritor, o profissional passa a ser um veículo ou canal de comunicação entre as imagens que são inacessíveis à pessoa com deficiência visual, tornando toda a informação acessível pela audição ou leitura das palavras que o tradutor visual usa para traduzir o evento visual. Para palestras e eventos, faz-se necessário o profissional para descrever a organização do ambiente e dos objetos, locais como por exemplo banheiro, água, indicar cada pessoa que fala, descrever todos os materiais exibidos, dentre outros (BRAGA, 2013).

Sendo assim, a audiodescrição em eventos esportivos como o judo paraolímpico precisaria ser realizada de forma simultânea: à medida que os fatos forem acontecendo no decorrer da competição. Tendo, portanto, como principal objetivo transmitir aos deficientes visuais o entendimento/conhecimento de eventos culturais, esportivos, artísticos, sociais.

Considera-se a audiodescrição como um tipo de tradução, porque as imagens são traduzidas em palavras, ela passa a ser realizada do meio visual para o meio verbal, de forma intersemiótica: que é feita de um meio para o outro (MOTTA,2010).

O presente trabalho objetiva descrever as reflexões realidade pelo atleta cego a respeito do uso da audiodescrição como ferramenta de inclusão para a pessoa com deficiência visual e como ela auxiliaria em competições de Judô paralímpico.

Consideramos que discutir sobre diferentes recursos de acessibilidade em jogos esportivos paralímpicos podem auxiliar não somente aos atletas competidores, como também a comissão técnica, a equipe organizadora e o público em geral.

METODOLOGIA

O presente estudo foi realizado na Cidade do Rio de Janeiro durante a 16ª Copa Rio internacional de Judô, denominado: Judô Para Todos. A competição ocorreu entre os dias 22 a 24 de agosto de 2022 no Velódromo - Parque Olímpico da Barra da Tijuca-RJ. Participou da pesquisa um atleta de judô paralímpico do sexo masculino, deficiente visual, graduado faixa preta de judô.

A presente pesquisa se caracteriza como um estudo de caso, pois, segundo STAKE, (2000,s/p) esse tipo de estudo considera em seu principal aspecto o interesse nos casos

individuais ao invés dos métodos de investigação.

Em virtude do respeito à integridade e preservação da imagem e a pedido dos participantes as identidades serão preservadas. Portanto o participante foi denominado e mencionados com inicial R, escolhido aleatoriamente.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

No judô paralímpico, a modalidade voltada para atletas com DV, considera e dividi os atletas por categorias e gênero, levando em consideração o grau de comprometimento da visão do judoca. Sobre essas nuances que existem em torno da deficiência visual, CONDE (2010,p.1) ressalta:

> O termo cegueira não é absoluto, pois reúne indivíduos com vários graus de visão residual. Ela não significa, necessariamente, total incapacidade para ver, mas, isso sim, prejuízo dessa aptidão a níveis incapacitantes para o exercício de tarefas rotineiras.

Desse modo, o judô paraolímpico é praticado por atletas cegos totais ou com baixa visão que, divididos em categorias por peso e de acordo com seu gênero, que lutam sob as mesmas regras da Federação Internacional de Judô (FIJ). Faz-se importante ressaltar a recente alteração na classificação das categorias do judô paraolímpico, pois até o final do ano de 2021, os judocas eram separados em três classificações oftalmológicas – B1 (cego), B2 (percepção de vulto) e B3 (definição de imagem) – essas categorias lutavam entre si dentro de cada peso, já no início de janeiro de 2022 entraram em vigor as alterações na classificação, foram modificadas as regras que dividiram os atletas em dois novos grupos de classificações oftalmológicas: J1 (reunindo os antigos B1) e J2 (antigos B2 e B3), que não competem mais entre si, mas somente J1 contra J1 e J2 contra J2. Tanto a categoria feminina quanto a masculina contam com quatro divisões por peso cada:

- ✓ Masculino: até 60 kg - até 73 kg - até 90 kg - acima de 90 kg
- ✓ Feminino: até 48 kg - até 57 kg - até 70 kg - acima de 70 kg

RELATO DO ATLETA

Aos 02 anos de idade a mãe do atleta R passou a perceber uma grande dificuldade de seu filho enxergar “coisas”, especialmente no período da noite. Ela decide então levar seu filho ao médico que identificou na criança uma retinose pigmentar. O atleta relata que até hoje não conhece nenhum outro DV com retinose pigmentar que tenho recebido o respectivo diagnóstico tão precocemente.

Aos 24 anos ele passa por um processo de cirurgia de catarata, por causa da retinose e afirma que só se “deu conta” de que a visão estava mesmo muito ruim. Aos 35 anos, por volta do ano de 2013, o atleta perde completamente a visão, fato este que fez com que ele se isolasse em casa por um período de mais ou menos 1 ano, pois não podia sair de casa sem uma adaptação, sem bengala, não tinha mais sua autonomia. Relata que chegou a tentar por diversas vezes, mas teve consequências graves como ser atropelado, cair dentro de um bueiro e outros episódios que acabaram ocasionando seu isolamento social, devido ao fato de não poder sair sozinho.

No ano de 2015, o judô entra na vida do atleta, logo após o mesmo ter passado por um processo de reabilitação no Hospital Oftalmológico Provisão (SP) e após ter perdido o pai. Conta que foi praticar o judô como uma “obrigação” uma vez que uma das atividades da reabilitação era praticar uma das atividades físicas ofertadas pela instituição e havia apenas três modalidades: atletismo, goalboll e judo. Como o mesmo nunca tinha praticado judô antes, optou por esta modalidade em março do referido mês, a partir daí tudo se transformou segundo o mesmo:

> Eu comecei a fazer, aos poucos. E o judô pra mim teve a fase do início que foi a recuperação da autoestima, do amor próprio, aprendizado da filosofia, entender a persistência, a paciência. Foi um processo adquirido ao longo do tempo. Até o dia que decidi fazer do judô a minha vida!”

No ano de 2018 aconteceu sua primeira competição de judô, como não era uma competição paralímpica ou inclusiva, o público presente aguardava ansiosamente pela luta do atleta R, o mesmo iria competir com atletas videntes, devido a esse fato, R relata que sua área de competição ficou extremamente cheia, lotada. Quando a luta terminou, ele foi parabenizado por todos que estavam à sua volta e a partir daí sentiu que era isso que queria

para sua vida.

De acordo com o atleta o recurso de acessibilidade da audiodescrição nunca existiu em nenhuma das competições de judô que o mesmo já tenha participado até a presente data. Seja ela organizada pela CBDV (equipe paraolímpica) ou por outra federação, no qual o atleta relata.

> Não existe essa preocupação com o atleta DV, desde a audiodescrição do local, dos acontecimentos do evento ou até e principalmente das próprias lutas. Nós "brigamos muito"! Questionamos frequentemente para que se faça um canal onde possamos ter acesso á narração das lutas. Mas por enquanto não temos conhecimento de nenhuma iniciativa destas.

Na opinião do atleta seria muito importante a criação desse canal para a narração das lutas uma vez que essa seria uma importante forma dos deficientes visuais acompanharem melhor a competição, escutando as lutas. Sobre isso, ele R ressalta "Porque nós quando estamos lutando, não temos acesso à nada disso. Considero a narração extremamente importante".

Em relação a mobilidade ao local de competição, R considera extremamente importante que os eventos tivessem uma espécie de guia para nos auxiliar e nos guiar no CT, mas não tem e assim ele enfatiza que: "Às vezes nem quem enxerga consegue se localizar lá dentro do ginásio, imagina só nós que somos cegos! E como não tem nós atletas precisamos "nos virar" para nos locomover."

Em relação à falta de acessibilidade audiodescritiva voltada para a competição, o atleta a considera uma grande falha, pois ele pensa no público, caso tenham outras pessoas deficientes visuais, uma criança por exemplo e enfatiza: "Como uma criança cega ou outra pessoa cega vai se interessar pelo judô desse jeito? Sem entender o que está acontecendo? Sem conhecer o judô? E para quem está fora?

Para finalizar o relato o atleta é questionado á respeito do significado do judô para sua vida pessoal, segundo o mesmo, o judô o trouxe de volta à vida, reavivando seus princípios, forma de ser e de encara a vida, o ensinando a lutar verdadeiramente. A perder e levantar pra lutar de novo, a persistir. Sempre buscando melhorar e evoluir: "É dar verdadeiramente um "ipon" na vida! O judô me proporcionou ainda voltar a estudar. Uma segunda graduação agora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Para a efetiva realização de um evento realmente inclusivo, necessita-se rever e/ou repensar sobre a visão e entendimento sobre acessibilidade, uma vez que a mesma vai muito além das estruturas físicas e instalações. Envolve desde a recepção dos atletas no evento com acessibilidade de recursos audiovisuais e tecnológicos, recurso comunicacionais como intérprete de libras, audiodescritores, intérprete-guia, guia, sistema de leitura braile, dentre tantas outras diversas ferramentas de acessibilidade.

Desse modo, consideramos a urgência em se organizar uma comissão para a discussão à respeito da acessibilidade no eventos de judô inclusivo, buscando não apenas respeitar uma questão legal ou cumprimento de uma questão social que envolve proporcionar a vivência da prática esportiva à todos sem exclusões, pois, o esporte pode propiciar novas perspectivas e melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas, entretanto, devemos considerar as especificidades e necessidades de cada um, especialmente em um evento organizado com o viés da inclusão.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Casa Civil. Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial da União, 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acessado em: 05 de julho, 2022.

CONDE, Antonio João Menescal, 2012. Deficiência visual: a cegueira e a baixa visão.Disponível em: http://www.bengalalegal.com/cegueira-e-baixa-visao. Acesso em: 08 de julho,.2022.

LEÃO, B. A., BRAGA, K. B. A audiodescrição de monumentos: uma experiência com o Theatro José de Alencar. In: ARAÚJO, V. L. S., ADERALDO, M. F. Os novos rumos da pesquisa em audiodescrição no Brasil. 1 ed. Curitiba, PR:CRV, 2013.p.47-59

MOTTA, L. M. V. M.; ROMEU FILHO, P. (Org.). Audiodescrição: transformando

imagens em palavras. São Paulo: Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/planejamento/prodam/arquivos/Livro_Audiodescricao.pdf. Acessado em: 05 de julho, 2022.

STAKE, RE. Case studies. In: Denzin NK, Lincoln YS (Eds). Handbook of qualitative research. London: Sage; 2000: 436.